



**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 07/2020 - PROCESSO Nº 19/2020**

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere à contratação de profissional do setor artístico para apresentação musical a ser realizada na solenidade de entrega de Diplomas de Honra ao Mérito e Títulos de Cidadania Honorária, a realizar-se no dia **20 de setembro de 2020, a partir das 09 horas**, na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação se faz necessária para as solenidades de entregas de Títulos de Cidadania Honorária e Diplomas de Honra ao Mérito. Atipicamente, neste ano de 2020, em virtude da pandemia que nos assola, o evento não tem como objetivo promover a integração e a confraternização entres os convidados que ocorre em todos os anos. Serão duas solenidades distintas, realizadas de forma mais célere e com entrega de menos convites aos homenageados com o intuito de não haver aglomerações. Como tal evento já é tradicional, fazendo parte do calendário político da Câmara Municipal de Pará de Minas, optou-se por realizá-lo desta maneira excepcional neste ano, tomando todas os cuidados necessários à prevenção e não disseminação do vírus. Com isso, torna-se indispensável que haja a apresentação musical, para todo o acompanhamento instrumental das solenidades.

Diante da subjetividade que permeia a contratação de profissional do setor artístico, verifica-se que a inexigibilidade de licitação é o meio mais adequado para a contratação de artista para apresentação musical, levando-se em conta a consagração pela opinião pública e o preço justo a ser desembolsado pela Administração.

O músico contratado é profissional do ramo artístico, consagrado pela opinião pública, possuindo notoriedade na região, conhecido pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e experiência, sendo seu trabalho adequado à plena satisfação do objeto do contrato, nos termos do artigo 25, III e §1º da Lei 8.666/93, possibilitando a celebração de contrato por INEXIGIBILIDADE.

DO CONTRATADO:

O contratado é **Fábio Douglas de Melo**, portador do CPF 027.343.106-43 e do RG M-8.770.240, SSP/MG, microempreendedor individual ("Fábio Meller Produções Musicais") cadastrado no CNPJ sob o nº 28.018.303/0001-50, NIRE 31-8-1042532-2, com endereço comercial na Rua Itabira, nº 824, Bairro Vila Ferreira, em Pará de Minas – MG.

DO VALOR:

O valor é de **R\$1.850,00** (Um mil, oitocentos e cinquenta reais)

DA BASE LEGAL:

Art. 25, inciso III, da Lei 8666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na ***Inexigibilidade de Licitação nº 07/2020***, oriunda do ***Processo nº 19/2020***, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto à **Fábio Douglas de Melo**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.018.303/0001-50.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas 18 de setembro de 2020


Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado no Hall e no
site da Câmara Municipal

18 / 09 / 2020

Ilmu